

**PORTARIA GCR N. 280, 8 de novembro de 2024**

**(PROAD N° 26562/2024)**

**Concede diárias à Magistrado.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os ATOS TRT GP n°s 425/2013, 376/2019 e 103/2023 e 362/2024,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER**, ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto deste TRT da Sexta Região **JACKSON ISZCZUK ALMEIDA BRYK**, designado para exercer funções jurisdicionais na **Vara Única do Trabalho de Barreiros - PE**, **02 (duas) meias diárias referentes aos deslocamentos nos dias 05 e 06 de novembro de 2024, mais 01(uma) meia diária referente ao retorno no dia 07 de novembro de 2024**, como abaixo especificado, com fundamento no artigo 2º, inciso II, alíneas "b" e "c", art. 3º, caput e § 4º e art.8º do Ato TRT-GP n° 425/2013, do ATO TRT-GP n° 425/2013, conforme solicitação do magistrado, atendendo à designação objeto da Portaria TRT6-GCR n° 256/2024.

**II – TORNAR SEM EFEITO**, a portaria TRT6-GCR-276/2024, em virtude de ERRO MATERIAL, verificado.

**A diária refere-se ao seguinte período:**

- 1. Ida no dia 05.11.2024 e retorno no dia 07.11.2024 – Vara Única do Trabalho de Barreiros-PE.**

O Magistrado informa que o deslocamento intermunicipal, se dará por meio de veículo próprio.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

Recife - PE, data conforme assinatura eletrônica.

**Fábio André de Farias**

Desembargador Corregedor Regional do TRT da Sexta Região